



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

TERMO DE REFERÊNCIA (Referente à Dispensa de Licitação 06/2025)

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR PARA PDC da Câmara Municipal de Cunha, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Câmara Municipal de Cunha / SP, Rua Dom Lino, 73 – Centro - Cunha/SP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

O elevador da Câmara Municipal desempenha um papel essencial no acesso às dependências do prédio, sendo especialmente importante para pessoas com deficiências físicas (PCDs), idosos e outros indivíduos com mobilidade reduzida. A manutenção periódica e corretiva é indispensável para:

- **Garantir a acessibilidade:** Assegurando que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam acessar os diferentes andares do prédio da Câmara, em conformidade com a legislação de acessibilidade.
- **Preservar a segurança:** Identificando e corrigindo falhas que possam comprometer o funcionamento do equipamento, evitando acidentes e situações de risco.
- **Evitar interrupções:** Garantindo o funcionamento contínuo do elevador, essencial para a realização das atividades legislativas e administrativas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A celebração contratual dos serviços compreendidos neste Termo de Referência consistem em:

- Manutenção Preventiva Programada
- Chamadas de Emergência
- Consultoria de Serviços
- Garantia de 1(um) ano dos serviços
- Pessoal Equipado com veículos e rádios/telefones para comunicação
- Supervisão Técnica
- Central de Atendimento
- Engenheiros Responsáveis pelo CREA.

Incluem-se nos serviços de manutenção: limpeza, regulagem, ajustes e lubrificação do(s) equipamento(s) e o teste do instrumental elétrico e eletrônico para o uso natural das peças vitais, tais como: máquina de tração, coroa sem



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

fim, polia de tração e desvio, freio, motor de tração, regulador de velocidade, chaves e fusível (exceto quadro de forças) na casa das máquinas, quadro de comando, fusível e conexoes, relés e chaves, fita seletora, aparelho seletor, iluminação da canina, botoeiras e sinalização de cabina, segurança, corrediças da cabina e contrapeso, aparelho de segurança, chave de indução, placas ou emissores, receptores, cabina (placas, acrílicos, pisos), guias e braquetes, contrapeso, limites de curso, correntes ou cabos compensação, cabos de tração e regulador, fechos hidráulicos e pavimentos, para-choques, polia do regulador de velocidade, bomba hidráulica, bloco de válvula, vedações do sistema hidráulico, magueiras e tubulações hidráulicas.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Cunha, com o objetivo de para garantir que as contratações sejam realizadas de forma adequada, para melhor atender ao interesse público e ao Princípio da Eficiência e Economicidade, realizou Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme a Instrução Normativa (IN) 58/22 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que trata da contratação de bens e serviços pela Administração Pública.

E, considerando a existência do equipamento (elevador) no prédio da Câmara é patente a necessidade de promover sua manutenção e regularidade do funcionamento, sem o que perde sua utilidade, podendo até mesmo gerar danos aos usuários. Alia-se a isso que a Câmara Municipal não possui corpo técnico para o serviço, sendo a contratação de empresa especialidade fator de economia e correta prestação dos serviços.

Os valores médios mensais e globais (ou totais) no período de (doze) 12 meses, portanto, é fruto da necessidade de manutenção continua do equipamento. Desse modo, os licitantes interessados terão que desenvolver suas ofertas, mensais e globais/totais, tomando o parâmetro valorados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MED	VI. MENSAL Médio	VI. GLOBAL Médio
1	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR PARA PDC da Câmara Municipal de Cunha, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses.	12	Mês	R\$ 393,33	R\$ 4.720,00

DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A Edilidade possui somente um (1) Elevador, sendo que a Contratada deverá



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

realizar a prestação do serviço no prédio localizado à Rua Dom Lino, n. 73, Centro, Cunha/SP, pelo período de 12 meses a partir da contratação.

A manutenção preventiva deverá ser realizada mensalmente (com ao menos 1 visita), mediante agendamento prévio pela CONTRATADA e, ainda, em casos de emergência (com atendimento pela CONTRATADA 24 horas de maneira ininterrupta), mediante solicitação da CONTRATANTE.

DA PREVISÃO DE ENTREGA

Imediatamente após a contratação.

DA DISPONIBILIDADE DO ITEM NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Cunha não realizou esta disponibilização.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

DA INDICAÇÃO DE MARCA

A Câmara Municipal de Cunha não realizou esta indicação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cunha não autoriza a subcontratação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Cunha está em busca da contratação de uma empresa para designar técnico responsável para a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do elevador, incluindo mão de obra qualificada, sem fornecimento de peças de reposição, lubrificantes e materiais necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Assegurar a acessibilidade, segurança e continuidade do uso do elevador, indispensável para o atendimento às pessoas com deficiência física (PCDs), idosos e outros usuários com mobilidade reduzida, garantindo a plena utilização das dependências do prédio da Câmara Municipal, a Contratada deverá realizar:

Manutenção Preventiva:

- Revisões periódicas mensais ou conforme especificações técnicas do equipamento.
- Inspeção, limpeza e lubrificação de componentes mecânicos e elétricos.
- Ajuste e calibração de sistemas de segurança e controle.

Manutenção Corretiva:

- Atendimento emergencial para reparos imediatos em caso de falha ou pane do equipamento.
- Substituição de peças defeituosas ou desgastadas em compatibilidade com o modelo do elevador.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

A manutenção preventiva deverá ser realizada mensalmente (com ao menos 1 visita), mediante agendamento prévio pela CONTRATADA e, ainda, em casos de emergência (com atendimento pela CONTRATADA 24 horas de maneira ininterrupta), mediante solicitação da CONTRATANTE.

A cada visita técnica, o prestador de serviços deverá emitir um relatório detalhado contendo:

- Descrição dos serviços executados.
- Peças substituídas, se aplicável.
- Observações sobre o estado geral do equipamento.
- Recomendação de ações futuras, caso necessário.

a CONTRATADA deverá:

- Realizar os serviços com qualidade técnica, segurança e dentro dos prazos estabelecidos.
- Empregar mão de obra devidamente qualificada e utilizar peças compatíveis com o modelo do elevador.
- Garantir o serviço de substituição de peças com qualidade e prazo de garantia especificado no contrato.
- Emitir relatórios técnicos detalhados após cada serviço realizado.
- Atender prontamente às solicitações de manutenção corretiva, respeitando o prazo máximo estipulado.
- Manter sigilo sobre informações internas da Câmara Municipal que possam ser acessadas durante a execução dos serviços.;

E o CONTRATANTE terá que :

- Garantir acesso às instalações e ao equipamento para a realização dos serviços de manutenção.
- Fornecer todas as informações necessárias para a execução eficiente dos serviços.
- Fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços prestados com as condições contratuais.
- Efetuar os pagamentos devidos no prazo estabelecido, mediante apresentação da nota fiscal e relatório técnico.
- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas no funcionamento do elevador.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO

A Diretoria da Câmara Municipal de atuará como Fiscal do Contrato, na qual será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, ainda que fora do horário de expediente normal do órgão, tendo em vista a natureza do serviço. O Fiscal do Contrato atestará as Faturas emitidas pela CONTRATADA, para que seja feita a Liquidação de Despesa por serviços executados, bem como o controle de horas trabalhadas para efeito de liquidação de despesa será feito mediante assinatura pelo Fiscal do Contrato, a cada evento, conforme formulário próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da empresa a ser contratada para a execução do objeto desta licitação são as constantes da Minuta do Contrato Administrativo.

DA RESPONSABILIZAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Câmara Municipal de Cunha e / ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE, através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO UTILIZADA

A Câmara Municipal de Cunha utilizará a Contratação Direta, conforme o art. 75, inciso II e a Instrução Normativa 65 de 2021 (IN 65/21) para compras de baixo valor.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será realizado todo décimo (10º) dia útil do mês posterior ao vencido, mediante a apresentação do competente documento fiscal, já incluídos os impostos e demais despesas diretas e indiretas, oriundas da prestação dos serviços, observando-se o serviço que for efetivamente prestado no mês anterior à efetivação do pagamento, de acordo com o atestado de medição dos serviços prestados que será emitido pela Câmara Municipal de Cunha através de seus titulares.

DO PRAZO PARA O INÍCIO E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Imediatamente após a contratação.

FORMA E CRITÉRIO PARA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será VENCEDORA a licitante que apresentar o MENOR PREÇO, conforme o § 3º do art. 23 da Lei 14.133/21.

DOS DOCUMENTOS

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
2. Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; e/ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União;
4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
5. Certidão Negativa de Débito Município Sede da Empresa (CND Municipal);
6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação);
9. Atestado de capacidade técnica firmado por pessoa jurídica referente ao objeto licitado;
10. Declaração que não emprega menores em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – modelo em anexo.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cunha estima o valor de até R\$ **R\$ 4.720,00** (quatro mil setecentos e vinte reais) em seu valor total, ou em até R\$ **R\$ 393,33** (trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) mensais, conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 65 de 2021 (IN 65/21) para compras de BAIXO VALOR.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX: (012) 3111-1359

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa objeto da licitação é caracterizada como destinada à manutenção de serviços públicos típicos anteriormente criados, definidos nas Leis de Orçamento e de Diretrizes Orçamentárias. De acordo com os recursos do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal no 14.133/2021), na dotação abaixo discriminada sob o nº 3.3.90.39.59.00.00.00.00 – Despesas de Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Cunha, 17 de Janeiro de 2025.

ADEMIR SANCHES

Presidente da Câmara Municipal de Cunha